

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## **AVISO**

## NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS №. 004/2022/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0036.444095/2020-14/SESAU/RO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de duas salas para atender o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), no município de Porto Velho - RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, designada através da Portaria nº. 09 de 17 de janeiro de 2022, torna público aos interessados, considerando que a única empresa participante deste certame foi INABILITADA, logo, o certame licitatório nesta fase restou infrutífero, por conseguinte, foi declarado FRACASSADO, decorrido a fase recursal, os autos foram submetidos à deliberação da Autoridade Competente.

Considerando que a Administração Pública manifestou interesse na continuação da licitação, mediante aplicação do disposto no § 3º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93, "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que inabilitaram (grifo nosso)".

Em face do exposto, NOTIFICAMOS a participante, que fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação da NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, cuja sessão de abertura dar-se-á no dia 10.08.2022, quarta-feira, às 09h, no mesmo local indicado no Edital, desta forma, solicita o comparecimento do respectivo representante legal da licitante para se fazerem presentes na referida sessão. Informações no site <u>www.rondonia.ro.gov.br/supel</u>, bem como, mail <a href="mailto:com">cplo.supel.ro@gmail.com</a> e FONE 3212-9263.

Porto Velho, 29 de julho de 2022.

## **ERALDA ETRA MARIA LESSA**

Presidente/CPLO/SUPEL-RO



Documento assinado eletronicamente por Eralda Etra Maria Lessa, Presidente, em 29/07/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0030843688** e o código CRC **4FF8516B**.



Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.444095/2020-14

SEI nº 0030843688